



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de

發函編號
Nossa referência

澳門郵政信箱 463 號
C. Postal 463 – Macau

0041/SAFP-DIR/OFC/2024

事由：
Assunto

試用期

Período experimental

由於各部門對以特別招聘制度及行政任用合同方式聘用前領導及主管人員時是否設有試用期有不一致的做法，為統一有關做法，現特作如下說明：

Com vista a uniformizar os diferentes entendimentos entre os serviços na aplicação ou não do período experimental, em caso de contratação em regime de contrato administrativo de provimento (CAP) de ex-pessoal de direcção e chefia, ao abrigo do regime especial de recrutamento, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

根據第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第四章特別招聘制度（第五十二條至第五十五條）的規定，對於沒有編制內原職位的領導及主管人員，如其定期委任終止，經許可後可以免除開考及行政任用合同方式獲部門或實體聘用。

Nos termos do regime especial de recrutamento previsto no Capítulo IV (artigos 52.º a 55.º) do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o pessoal de direcção e chefia sem lugar de origem do quadro, que veja cessada a comissão de serviço, pode ser contratado em regime de CAP e com dispensa de concurso por serviço ou entidade, mediante autorização.

與此同時，經第 2/2021 號法律修改的第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第三款（五）項規定，按上述特別招聘制度聘請的行政任用合同人員，無需設置試用期。



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號
Pág. n.º
公函編號
Of. n.º
日期:
Data

2

0041/SAFP-DIR/OFC/2024
請見電子簽名上所載的日期
Vide a data da assinatura
electrónica

A par disso, nos termos da alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, em relação ao trabalhador contratado em regime de CAP, ao abrigo do referido regime especial de recrutamento, não há período experimental.

因此，日後各部門在按照第 14/2016 號行政法規第四章的特別招聘制度，以行政任用合同方式聘用前領導及主管人員時，不應為其設有試用期。

Deste modo, os serviços não deverão estabelecer o período experimental na contratação em regime de CAP de ex-pessoal de direcção e chefia, ao abrigo do regime especial de recrutamento previsto no Capítulo IV do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

肅此 順頌
台祺

Com os melhores cumprimentos.

代局長 馮若儀

A Directora, substituta, Joana Maria Noronha

Joana Maria NORONHA
Assinatura digital
2024.11.15 14:21:25
+0800